

IOCHPE-MAXION S.A.
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026**

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de agosto de 2026, às 16:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar.

2. Convocação e Presença: Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do estatuto social da Companhia, estando presentes Conselheiros suficientes para instalação da reunião e deliberações abaixo, na forma facultada no § 3º do Art. 23 do estatuto social. Participou, ainda, da reunião a Sra. Flávia Senna Handel, diretora jurídica da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Dan Ioschpe. Secretária: Sra. Flávia Senna Handel.

4. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram o seguinte:

4.1. Com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, o Sr. Edmilson Baraldi deixará o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da Companhia, ficando consignado o agradecimento deste Conselho ao Sr. Edmilson Baraldi por seu compromisso e dedicação às atividades do CAE ao longo dos últimos nove anos.

4.2. Em razão do disposto acima, nomeia-se como novo membro do CAE, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, a Sra. **ESTELA MARIS VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, contadora e administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 39020442-0, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 430340800-00, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ouro Branco, nº 101, apto. 81, Jardim Paulista, CEP 01425-080, com mandato de dez anos contados a partir da referida data.

4.2.1. Consigna-se que a Sra. Estela Maris Vieira de Souza possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, preenchendo os requisitos constantes do § 6º do art. 31-C da Resolução CVM nº 23/21.

4.2.2. A nova integrante do CAE será investida no cargo mediante assinatura do correspondente termo de posse no livro próprio, que ficará arquivado na Companhia, oportunidade na qual manifestará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

Assinaturas: Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flávia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Deborah Stern Vieitas; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Marcos Sergio de Oliveira; Nildemar Secches; Salomão Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

FLÁVIA SENNA HANDEL Secretária	
-----------------------------------	--